



CONSULADO-GERAL DO BRASIL EM NOVA YORK
REQUERIMENTO DE REGISTRO DE NASCIMENTO

Preencher à máquina ou em letra de forma

DECLARANTE: PAI MÃE REGISTRANDO(A) OUTRO

DADOS DA CRIANÇA/REGISTRANDO(A)

Nome completo (sem abreviaturas)

Nome do Hospital, Clínica ou Maternidade

Data de nascimento

dia / mês / ano

Hora do nascimento

: manhã tarde noite

Cidade e Estado de nascimento

País de nascimento

Sexo

Masc. Fem.

DADOS DA MÃE DO PAI (marque uma opção)

Nome completo (sem abreviaturas)

Data de nascimento

dia / mês / ano

Cidade e Estado de nascimento

País de nascimento

Nacionalidade

Estado civil no Brasil

Profissão

Marcar se falecido(a)

Marcar se estava a serviço do Brasil no exterior

Documento de identidade

Número

Órgão expedidor

UF

Data expedição

Data validade (se houver)

RG Passaporte Outro

dia / mês / ano

dia / mês / ano

Nome completo da avó da criança/registrando

Marcar se falecida

Nome completo do avô da criança/registrando

Marcar se falecido

DADOS DO PAI DA MÃE (marque uma opção)

Nome completo (sem abreviaturas)

Data de nascimento

dia / mês / ano

Cidade e Estado de nascimento

País de nascimento

Nacionalidade

Estado civil no Brasil

Profissão

Marcar se falecido(a)

Marcar se estava a serviço do Brasil no exterior

Documento de identidade

Número

Órgão expedidor

UF

Data expedição

Data validade (se houver)

RG Passaporte Outro

dia / mês / ano

dia / mês / ano

Nome completo da avó da criança/registrando

Marcar se falecida

Nome completo do avô da criança/registrando

Marcar se falecido

Endereço dos pais da criança (ou do Registrando, se maior de idade)

Cidade e Estado

País

Código Postal

E-mail

Telefone 1

Telefone 2

Declaro, para os devidos fins, que o Registrando, até a presente data, não foi registrado em qualquer repartição consular brasileira ou cartório de Registro Civil no Brasil, pelo que requero seja lavrado o registro de nascimento. Estou ciente de que lavratura de mais de um registro para o mesmo Registrando e/ou a existência de informações inverídicas no requerimento podem implicar crime de falsidade ideológica.

Assinatura:

Data: dia / mês / ano

Requerimento de Registro de Nascimento – Instruções

Quem pode ser registrado no Consulado?

Pode ser registrado no Consulado-Geral o(a) filho(a) nascido(a) nos Estados Unidos de pais brasileiros, ou de pai brasileiro, ou de mãe brasileira.

Quem pode solicitar o registro de nascimento no Consulado?

A solicitação de registro deve sempre ser feita pessoalmente no Consulado.

Se a pessoa a ser registrada for menor de 16 anos, somente o pai brasileiro ou a mãe brasileira pode solicitar o registro de nascimento junto ao Consulado-Geral. Neste caso, não é necessário trazer ao Consulado o(a) menor a ser registrado.

Se a pessoa a ser registrada tiver entre 16 anos completos e 18 anos incompletos, o registro de nascimento deve ser feito pelo próprio menor, assistido pelo pai ou pela mãe. Neste caso, o menor, juntamente com o pai ou a mãe, deve comparecer ao Consulado.

Se a pessoa a ser registrada tiver 18 anos completos ou mais, o registro de nascimento deverá ser feito pela própria pessoa. Não é necessária, neste caso, a presença dos pais.

Quanto custa fazer o registro de nascimento?

O registro de nascimento e a emissão de sua primeira certidão são serviços gratuitos prestados pelas repartições consulares.

Atenção:

O registro consular de nascimento só poderá ser solicitado quando não houver registro em outra repartição consular brasileira ou em cartório de Registro Civil no Brasil. A desobediência a esta regra ou a declaração de informações inverídicas no requerimento de registro podem implicar crime de falsidade ideológica.

O presente formulário é gratuito. Mais informações em novayork.itamaraty.gov.br.

Como fazer para solicitar o registro de nascimento?

Se a pessoa a ser registrada tiver menos de 16 anos de idade, não é necessário trazê-la ao Consulado.

Para registrar o nascimento no Consulado, traga os seguintes documentos:

- **certidão de nascimento americana da criança/registrando**, da qual conste nome, data e hora de nascimento da criança/registrando, bem como o nome e a data de nascimento dos genitores - original e uma cópia simples por registro;
- **certidão de casamento brasileira dos pais**, se os pais forem casados no Brasil ou se já registraram o casamento no Consulado; se nunca foi feito o registro de casamento brasileiro no Consulado ou no cartório no Brasil, deverão ser apresentadas **certidões de nascimento de ambos os pais** - original e uma cópia simples por registro;
- **identidade dos pais brasileiros**: carteira de identidade brasileira (cópia da frente e verso) ou passaporte brasileiro (cópia das páginas 1, 2 e 3) do(s) genitor(es) - original e uma cópia simples por registro;
- **identidade do pai/mãe estrangeiro**: se um dos genitores for estrangeiro, certidão de nascimento e o respectivo passaporte (o passaporte poderá ser substituído pela "driver's license" somente se o genitor for nascido nos EUA) - original e uma cópia simples por registro;
- **este formulário gratuito**, devidamente preenchido e assinado pelo pai ou mãe brasileiro(a), sem abreviaturas, à máquina ou em letra de imprensa, com caneta azul ou preta;
- **no caso de registro de maiores de 18 anos**, além dos documentos acima:
 - documento de identidade do registrando com foto e assinatura (original e uma cópia simples);
 - duas testemunhas que acompanhem o registrando ao Consulado e confirmem conhecê-lo, ambas portando documento de identidade com foto e assinatura (original e uma cópia simples); alternativamente, o registrando poderá trazer dois *affidavits* de testemunhas que declarem conhecê-lo, com assinaturas reconhecidas por Notário Público (*Notary Public*), juntamente com cópia notariada dos documentos de identidade com foto e assinatura das testemunhas.